



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23000.006397/2012-91

Cartório 6º Ofício de Notas

Rua Artur Bernardes, 14-222 B. 089705  
Catete - RJ - CEP: 22220-070 AA519198  
Tel: (21) 2509-0334

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
IVAN LUIZ MODESTO SCHARA.....  
Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2016  
Em Testemunho  
LEANDRO PINHEIRO VAZ LEMUS-ESCREVENTE-Mat. 87488-8/0001-24  
+ acres. R\$ 1,65 Total R\$ 6,68  
EBM184610-XWV  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 40/2012, CELEBRADO  
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES -  
EBSERH E A CAIXA DOS  
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO  
BRASIL - PREVI.

**CONTRATANTE: UNIÃO**, por intermédio da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEHR**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Newton Lima Neto, brasileiro, portador do RG nº 5416304-3 SSP/SP e CPF nº 762.524.428-87, nomeado pelo Decreto Presidencial de 01 de junho de 2015, publicado no DOU nº 103, Seção 2, Página 01, de 02 de junho de 2015, e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, brasileiro, portador do RG nº 356.193 SSP/DF e CPF nº 062.720.614-04, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU nº 73, fl. 01, de 16 de abril de 2012, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011

**CONTRATADA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI**, entidade de previdência privada constituída sob a forma de sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 33.754.482/0001-24, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 3º e 4º andares, Rio de Janeiro (RJ), representada pelo Senhor **Ivan Schara**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 888.693.267-72 e no RG sob o nº 10.140.679-1- IFP-RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo, com fulcro nos artigos 65, § 8º e art. 55, inciso III, c/c art. 62, § 3º, inciso I, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 18 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e na Cláusula Quinta do Contrato nº 40/2012, tem por objeto a supressão contratual, em 12.73%, do valor mensal do aluguel, referente ao imóvel da sede da EBSEHR, em Brasília/DF, Edifício Parque Cidade Corporate.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor mensal do contrato passará de R\$ 687.572,87 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 600,000,00 (seiscentos mil reais), a partir da data de 22/11/2015 com vigência até a data de 21/11/2017, perfazendo o valor total contratual para o período de um ano R\$ 7.200,000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Programa de Trabalho 12302208040860001 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional, Natureza de Despesa 339039, Fonte 0112000000, Nota de Empenho 2016NE800019 prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016.

As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União, em consonância ao descrito no § 4º, artigo 30 da IN MPOG nº 02/2008.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUINTA –PUBLICAÇÃO**

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 18 de março de 2016

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
NEWTON LIMA  
Presidente

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Jeanne Liliane Marlene Miche  
Presidente Substituta  
SIAPE 1137675

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Ivan Schara  
Gerente Executivo

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque  
Diretor de Administração e Infraestrutura

TESTEMUNHAS:

1ª *[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Tiago S. Schlemmer  
RG: 4508304 SESP-SC  
CPF: 003.278.280-21

2ª *[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
VIRGINIA CAVALCANTE DE ARAÚJO  
CPF: 350953.931-15

CARTÓRIO JK  
Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
CRS 505, Bloco C, Loja 1/3

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[5eYkr121]-GARIBALDI JOSE CORDEIRO DE...  
ALBUQUERQUE  
BSB, 21 de Março de 2016 - 10:45:03  
REAL-Consultar selo: www.tjdf.tjus.br  
Selo/TJDF/20160010427452RDA9

*[Assinatura]*  
REGINALDO RONES

**CONTRATADA**

30. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
S.C.S DO B - BL B60 - LJ 140 D  
BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[5bHkzC10]-JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Em Testemunho, da verdade,  
Brasília, 18 de Março de 2016

013 - EDUARDO ANANIAS MOURA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDF/2016000176501RVEC  
consultar:www.tjdf.tjus.br

